



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.607 / 2023
Nº de Folhas 01
Total de Folhas 08
Responsável

LEI Nº 3.607 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Denomina praça pública, localizada na Avenida Barão de Contendas, no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Jatobá - **Praça Geneflides Tenório de Oliveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação a praça pública localizada na Avenida Barão de Contendas, no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Jatobá – **Praça Geneflides Tenório de Oliveira.**

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, como empresário do ramo de calçados, confecções, hotelaria e imobiliário, local onde se estabeleceu profissionalmente e contribuiu para o desenvolvimento da cidade, gerando oportunidades de emprego e renda para diversos Petrolinenses.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal da praça, placa alusiva ao homenageado.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista, subscrito por César Durando e Samara da Visão.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3607/2023

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 08

Responsável:

ATO DE SANÇÃO Nº 1.707/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Denomina praça pública, localizada na Avenida Barão de Contendas, no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Jatobá - Praça Geneflides Tenório de Oliveira”. Tombada sob nº 3.607, de 23 de fevereiro de 2023, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – REDAÇÃO FINAL.

Ementa: Denomina praça pública, localizada na Avenida Barão de Contendas, no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Jatobá - **Praça Geneflides Tenório de Oliveira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Dá denominação a praça pública localizada na Avenida Barão de Contendas, no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Jatobá – **Praça Geneflides Tenório de Oliveira.**

Art. 2º. A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, como empresário do ramo de calçados, confecções, hotelaria e imobiliário, local onde se estabeleceu profissionalmente e contribuiu para o desenvolvimento da cidade, gerando oportunidades de emprego e renda para diversos Petrolinenses.

Art. 3º. Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal da praça, placa alusiva ao homenageado.

Art. 4º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista, subscrito por César Durando e Samara da Visão

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS
3º Secretário



APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 23/02/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – 10/02/2023.

Autor: Wenderson de Menezes Batista, subscrito por César Durando e Samara da Visão

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 23/02/2023

Ementa: Denomina praça pública, localizada na Avenida Barão de Contendas, no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Jatobá - **Praça Geneflides Tenório de Oliveira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Dá denominação a praça pública localizada na Avenida Barão de Contendas, no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Jatobá – **Praça Geneflides Tenório de Oliveira.**

Art. 2º. A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, como empresário do ramo de calçados, confecções, hotelaria e imobiliário, local onde se estabeleceu profissionalmente e contribuiu para o desenvolvimento da cidade, gerando oportunidades de emprego e renda para diversos Petrolinenses.

Art. 3º. Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal da praça, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 4º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.607/2023
Nº de Folhas 04
Total de Folhas 08
B
Responsá...

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores(as),

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa batalhadora e perseverante que se destacou na cidade de Petrolina como empresário do ramo de calçados, confecções, hotelaria e imobiliário, gerando emprego e renda em nossa cidade por mais de 3 décadas. Trata-se do Sr. **GENEFLIDES TENÓRIO DE OLIVEIRA.**

O empresário do ramo de calçados, confecções, hotelaria e imobiliário, Geneflides Tenório de Oliveira, nasceu em Juazeiro do Norte-CE no dia 6 de dezembro de 1961 e faleceu por volta das 19 horas do dia 16 de outubro de 2021, em um dos hospitais de Recife, aos 59 anos de idade. Seu corpo foi velado por algumas horas no Centro de Velório Anjo da Guarda em Juazeiro do Norte-CE, antes de seguir para o sepultamento em Petrolina-PE.

Gené, como era conhecido, vinha se tratando há alguns anos de problemas no fígado e intestino. O mesmo possuía lojas de calçados e confecções nos estados de Pernambuco, Bahia e Ceará, além do Águas Palace Hotel em Petrolina e loteamentos em Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE. Dentre algumas homenagens que lhe foram prestadas, recebeu o título de cidadão honorário de Petrolina e o Troféu Juazeiro Empresarial outorgado pela Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) de Juazeiro no dia 6 de dezembro de 2012 como lojista daquele ano, no dia em que completava 51 anos. Naquele dia, dedicou o troféu à sua mãe Antônia Tenório de Oliveira, considerando a mesma como uma das grandes



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

incentivadoras para o ramo de calçados, atividade exercida por ela na Rua São Luiz, no centro de Juazeiro até o seu recente falecimento em janeiro de 2022.

A rede Ceará Magazine chegou a contar com cerca de dez lojas entre os estados do Pernambuco, Bahia e Ceará. Já o Hotel no centro de Petrolina começou com 36 e ampliou sua capacidade para 70 apartamentos com mirantes para a Catedral e o Rio São Francisco. Tudo isso representou uma longa história de lutas que começou com o incêndio do Mercado Central de Juazeiro em dezembro de 1974.

Genefflides era adolescente e já dividia atenções entre os negócios e a sala de aula. Todavia, seu apelo foi maior na direção dos negócios, demonstrando tirocínio e grande versatilidade na condução destes. Uma pequena tabuleta com bijuterias perto do mercantil do seu já falecido pai, Francisco Cândido de Oliveira, no interior do mercado, foi o começo. Depois, surgiu o caminho das feiras e Genefflides não pensou duas vezes em tomar as estradas rumo a cidades diversas do Cariri. Nisso, a quantidade de tabuletas foi crescendo, mas o fogo que destruiu o mercado também queimou todas elas enquanto chorava copiosamente ao ver tudo transformado em cinzas. A tristeza foi grande, mas o ânimo parecia ser bem maior quando o garotão de apenas 14 anos, levantou a cabeça e decidiu encarar o desafio de recomeçar tudo. “Perseverar sempre, desistir nunca”, dizia.

Dessa vez, o caminho foi os lixões quando Genefflides passou a percorrê-los em bairros diferentes de Juazeiro na busca de ferro e cobre para vender nas sucateiras numa tentativa de levantar capital. Como costumava recordar, foi muito difícil logo veio o primeiro emprego dado pelo tio José Firmino Tenório ao vera vontade e determinação do adolescente. Após uma temporada como cobrador de ônibus, passou a trabalhar de garçom numa lanchonete e, posteriormente, entregando feiras de um mercantil. A experiência dos empregos valeu, mas o garoto guardava a obstinação pelo próprio negócio.

No ano de 1979, concluiu o curso de eletricidade no SENAI, mas optou por interromper os estudos, a fim de ter mais tempo para se dedicar ao que mais queria. Os pais, Seu Chico e Dona Toinha, eram feirantes e ele decidiu seguir o mesmo rumo, porém como ajudante de um amigo. Um dia, Genefflides foi ao encontro do empresário Tico Amorim das lojas Arcada Aliança em Juazeiro do Norte-CE para comprar calçados e colocar sua própria banca nas feiras livres. A princípio, o crédito lhe foi negado, mas ele não desistiu. Com o pouco dinheiro que tinha no bolso, comprou seis pares de uma sandália que jamais esqueceu o nome: “Karina” e logo vendeu tudo. Voltou alegre à Arca da Aliança e já foi comprando quase o dobro e conquistando o crédito antes negado.

O empresário Tico Amorim terminou se tornando grande incentivador e paradigma para Genefflides. Os 20 anos do obstinado garoto batiam à porta e o entusiasmo era cada vez maior percorrendo as feiras enquanto aumentava estoque e capital. Foi quando decidiu expor calçados em tabuletas nas portas dos prédios comerciais fechados ao longo da Rua São Pedro no centro de Juazeiro. Seu primeiro estabelecimento não tinha mais que cinco metros quadrados numa espécie de quatinho na Rua São Pedro. O segundo não demorou e já era bem maior na entrada do antigo Mercado César Cals, hoje Centro de Cultura Mestre Noza, quando retirou sua mãe das feiras e repassou o prédio para a mesma antes de ir embora para Petrolina-PE.

A ida para o Pernambuco foi no dia consagrado à São José mais precisamente no dia 19 de março de 1982 em um velho Fiat 147 levando calçados para custear as despesas da viagem, e qual não foi a sua surpresa ao vender todos. Alipodia ser chamado de “amor à primeira vista”, mas terminou expulso da atividade ambulante que exercia numa das ruas do centro pela Prefeitura de Petrolina que foi



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA


pressionada pelos comerciantes já estabelecidos o que o obstinou a se tornar um dos maiores comerciantes do seu ramo empresarial e construir naquela rua, o prédio mais alto. Para tal conquista ele contou com a ajuda do conterrâneo, Valdeir Pereira que se revoltou com a expulsão e cedeu uma pequena parte da sua loja no ano de 1984 para que Gené pudesse se instalar. Cinco anos depois, inaugurou seu primeiro prédio próprio naquela cidade e já com quatro andares, conforme havia traçado como meta. Depois vieram outros naquele município, cuja Câmara de Vereadores lhe outorgou o título de cidadão petrolinense no dia 14 de novembro de 2007. O autor da comenda foi o vereador Deílson Freire Mororó, conforme disse, em reconhecimento aos serviços prestados pelo empresário cearense no desenvolvimento de Petrolina-PE. O então prefeito Odacir Amorim participou da solenidade comandada pelo presidente da Câmara, Paulo Afonso de Souza. No seu discurso, disse ser importante para Petrolina a presença de um homem como Geneílides ao servir de verdadeiro exemplo de obstinação. Já o presidente da Câmara definiu o empresário juazeirense como um parceiro de Petrolina desde 1983. “É uma pessoa simples que cresceu muito com o seu trabalho e, hoje, orgulha nossa cidade gerando emprego e renda”. Geneílides se manteve em Petrolina-PE até o seu falecimento e aqui constituiu família, criou seus filhos e fez grandes amigos, tendo ele adotado a nossa cidade como sua, contribuindo para seu desenvolvimento, gerando emprego e renda.


Geneílides Tenório de Oliveira merece ser lembrado por sua luta e bravura, destacando-se como comerciante e empresário, sempre buscando melhorias para sua família e para a cidade onde residiu por mais de 30 anos. Desta feita, denominar uma Praça Pública Municipal na Av. barão de Contendas, no bairro Jatobá (Lot. Novo Horizonte) com o seu nome, é o mínimo que podemos fazer para homenageá-lo.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.


WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador - União Brasil

Subscrito por:


CÉSAR DURANDO
Vereador - União Brasil


SAMARA DA VISÃO
Vereadora - PSD

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.607 / 2023
Nº de Folhas 07
Total de Folhas 08
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA BARÃO DE CONTENDAS, NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, BAIRRO JATOBÁ - PRAÇA GENEFLIDES TENÓRIO DE OLIVEIRA.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA, assinado por Leison Ounando

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina praça pública, localizada na Avenida Barão de Contendas, no Loteamento Novo Horizonte, **Bairro Jatobá - Praça Genevides Tenório de Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo assinados, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

erf

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA BARÃO DE CONTENDAS, NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, BAIRRO JATOBÁ - PRAÇA GENEFLIDES TENÓRIO DE OLIVEIRA.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA, rubricado por Leician Durando

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa batalhadora e perseverante que se destacou na cidade de Petrolina como empresário do ramo de calçados, confecções, hotelaria e imobiliário, gerando emprego e renda em nossa cidade por mais de 3 décadas. Trata-se do Sr. **GENEFLIDES TENÓRIO DE OLIVEIRA**.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023


VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO